



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2016.

“Complementação de vencimento.”

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições determinadas pelo Regimento Interno do Legislativo e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor **VALTER DIAS CHAGAS**, fica designado para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Assessor Técnico, pelo período de 1º de março a 14 de junho de 2016, por motivo de concessão de licença maternidade a titular Sabrina Lorena da Silva-Resolução nº 005/2016, fazendo jus ao recebimento da complementação do vencimento correspondente à diferença entre o vencimento de seu cargo e o do cargo em comissão de Assessor Técnico, nos termos do art. 11 da Resolução 005/1991-Plano de Carlos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas.

2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ficarão por conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2016.

Monte Santo de Minas, 08 de março de 2016.


Priscila Grandchamp Bruno
Presidente